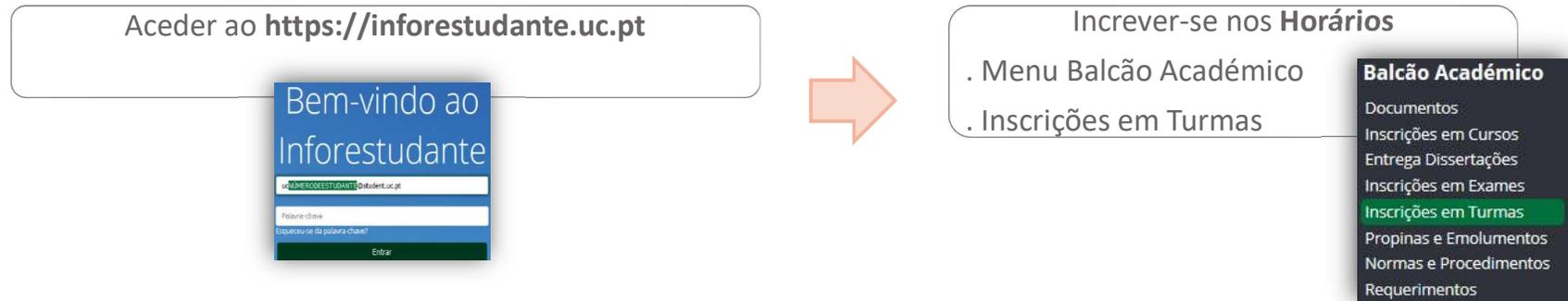


## CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES NAS TURMAS – 1.º SEMESTRE 2022/2023



Nas licenciaturas, a inscrição nas turmas será realizada em **2 fases**:

### **1.ª fase: Inscrição em Bloco nas Turmas das disciplinas obrigatórias do respetivo ano curricular**

Tendo em conta o seu ano curricular<sup>1</sup>, cada estudante deverá inscrever-se em bloco num dos horários existentes, sendo colocado/a automaticamente nas respetivas turmas desse horário.

Caso não esteja inscrito/a a todas as unidades curriculares desse horário, apenas ficará nas turmas das disciplinas em que se encontra inscrito/a. As inscrições nas turmas das restantes unidades curriculares fora do bloco decorrerão na 2.ª fase.

### **2.ª fase: Inscrição nas turmas individuais**

Numa 2.ª fase, os/as estudantes poderão inscrever-se em turmas de unidades curriculares que não pertencem aos horários em bloco, incluindo as turmas das disciplinas de opção. A inscrição é feita unidade curricular a unidade curricular, turma a turma.

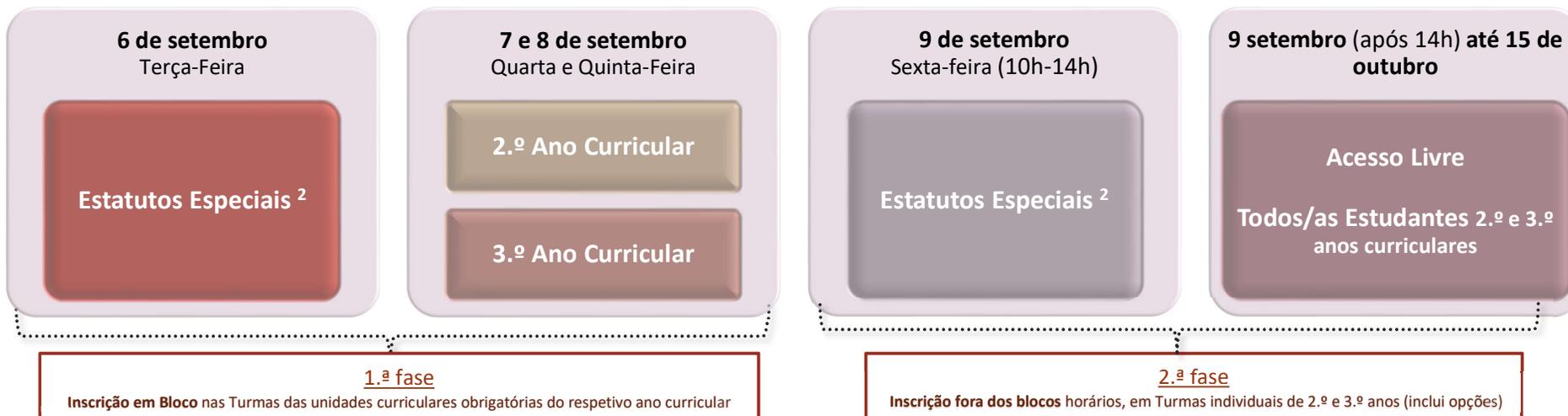
No **Mestrados e Doutoramentos** a inscrição será realizada numa única fase, de acordo com o calendário.

**As turmas únicas não necessitam de inscrição, uma vez que a inscrição é automática.**

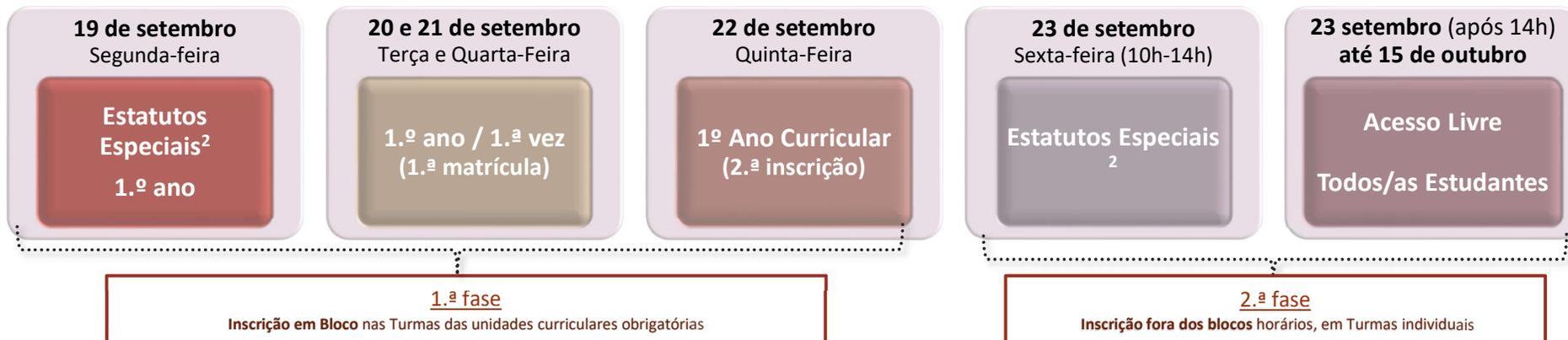
- 1.º Ano curricular: 0-35 ECTS / 2º Ano Curricular: 36-95 ECTS / 3º Ano Curricular: 96 ECTS ou mais
2. **Estatutos Especiais:** Estudantes com um dos seguintes estatutos reconhecidos pelo SGA e atribuídos no Infoestudante para 2022/2023: Alunos com Necessidades Educativas Especiais, Dirigente Associativo, Estudante Atleta da UC, Estudante com Deficiência Física, Estudante com Doença Grave, Estudante em Maternidade ou Paternidade, Membros da Direção das Secções, dos Organismos Autónomos e dos Núcleos de Estudantes da AAC, Membros do Conselho Geral, do Senado, da Assembleia de Faculdade e do Conselho Pedagógico, Praticante Desportivo de Alto Rendimento, Trabalhador Estudante

1. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES NAS TURMAS – 1.º SEMESTRE 2022/2023

1.º CICLO – 2.º e 3.º ano



1.º CICLO – 1.º ano



3. 1º Ano curricular: 0-35 ECTS / 2º Ano Curricular: 36-95 ECTS / 3º Ano Curricular: 96 ECTS ou mais

4. **Estatutos Especiais:** Estudantes com um dos seguintes estatutos reconhecidos pelo SGA e atribuídos no Inforestudante para 2022/2023: Alunos com Necessidades Educativas Especiais, Dirigente Associativo, Estudante Atleta da UC, Estudante com Deficiência Física, Estudante com Doença Grave, Estudante em Maternidade ou Paternidade, Membros da Direção das Secções, dos Organismos Autónomos e dos Núcleos de Estudantes da AAC, Membros do Conselho Geral, do Senado, da Assembleia de Faculdade e do Conselho Pedagógico, Praticante Desportivo de Alto Rendimento, Trabalhador Estudante

## 2.º e 3.º CICLOS



**As turmas únicas não necessitam de inscrição, uma vez que a inscrição é automática.**

3. 1º Ano curricular: 0-35 ECTS / 2º Ano Curricular: 36-95 ECTS / 3º Ano Curricular: 96 ECTS ou mais

4. **Estatutos Especiais:** Estudantes com um dos seguintes estatutos reconhecidos pelo SGA e atribuídos no Inforestudante para 2022/2023: Alunos com Necessidades Educativas Especiais, Dirigente Associativo, Estudante Atleta da UC, Estudante com Deficiência Física, Estudante com Doença Grave, Estudante em Maternidade ou Paternidade, Membros da Direção das Secções, dos Organismos Autónomos e dos Núcleos de Estudantes da AAC, Membros do Conselho Geral, do Senado, da Assembleia de Faculdade e do Conselho Pedagógico, Praticante Desportivo de Alto Rendimento, Trabalhador Estudante

### 2. ATENDIMENTO DEDICADO ÀS INSCRIÇÕES NAS TURMAS

Poderá contactar o GAALA através de **Skype** (nome de utilizador: **Atendimento GAALA**), ou dirigindo-se às sessões **presenciais** dedicadas às inscrições nas turmas, na **Unidade de Atendimento** ( piso 1 do Bloco de Ensino) das **14h30 às 16h30**.

Nas sessões de Atendimento será respeitado o calendário geral de inscrições.

8 de setembro <i>Quinta-Feira</i>	13 de setembro <i>Terça-Feira</i>	20 de setembro <i>Terça-Feira</i>	22 de setembro <i>Quinta-Feira</i>	26 de setembro <i>Segunda-Feira</i>
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	--

3. 1º Ano curricular: 0-35 ECTS / 2º Ano Curricular: 36-95 ECTS / 3º Ano Curricular: 96 ECTS ou mais

4. **Estatutos Especiais:** Estudantes com um dos seguintes estatutos reconhecidos pelo SGA e atribuídos no Inforestudante para 2022/2023: Alunos com Necessidades Educativas Especiais, Dirigente Associativo, Estudante Atleta da UC, Estudante com Deficiência Física, Estudante com Doença Grave, Estudante em Maternidade ou Paternidade, Membros da Direção das Secções, dos Organismos Autónomos e dos Núcleos de Estudantes da AAC, Membros do Conselho Geral, do Senado, da Assembleia de Faculdade e do Conselho Pedagógico, Praticante Desportivo de Alto Rendimento, Trabalhador Estudante

### 3. PERGUNTAS FREQUENTES

- ✓ *Sou **Estudante de 1.º ano/1.ª vez**. Como me inscrevo?*

Está previsto um período específico para a inscrição em bloco pelos/as estudantes 1.º ano/1.ª vez. Para se inscrever nos horários deverá aceder ao <https://inforestudante.uc.pt/> e selecionar a opção **Balcão Académico- Inscrições em Turmas**.

- ✓ *Ao inscrever-me fico em **Lista de espera**. Significa que fico inscrito/a quando houver vaga?*

**Não, a lista de espera é indicativa. Deverá inscrever-se noutra turma ou manter-se atento/a às vagas existentes.**

A lista de espera serve apenas para os Serviços terem indicação dos/as estudantes que se tentaram inscrever depois de esgotadas as vagas numa determinada turma. Não tem efeitos automáticos nem confere prioridade na inscrição, ou seja, se vagar um lugar numa turma em que um/a estudante está na lista de espera, este/a não fica automaticamente inscrito/a.

- ✓ *Em 2022/2023 estou na minha 2.ª inscrição. No ano passado deixei uma disciplina em atraso do 1.º ano. Estou inscrito/a a 4 disciplinas do 2.º ano e a 1 do 1.º. Como me devo inscrever nas turmas?*

Deverá confirmar no InforEstudante em que ano curricular está inscrito/a. Neste caso, se na 1.ª inscrição obteve aprovação a 54 ECTS, está no 2.º ano. Assim, numa 1.ª fase deverá inscrever-se em bloco num horário de 2.º ano, ficando automaticamente inscrito/a nas turmas correspondentes das 4 unidades curriculares a que está inscrito/a. Na 2ª fase (acesso livre), poderá inscrever-se através do InforEstudante na turma da unidade curricular que tem em atraso.

3. 1º Ano curricular: 0-35 ECTS / 2º Ano Curricular: 36-95 ECTS / 3º Ano Curricular: 96 ECTS ou mais

4. **Estatutos Especiais:** Estudantes com um dos seguintes estatutos reconhecidos pelo SGA e atribuídos no Inforestudante para 2022/2023: Alunos com Necessidades Educativas Especiais, Dirigente Associativo, Estudante Atleta da UC, Estudante com Deficiência Física, Estudante com Doença Grave, Estudante em Maternidade ou Paternidade, Membros da Direção das Secções, dos Organismos Autónomos e dos Núcleos de Estudantes da AAC, Membros do Conselho Geral, do Senado, da Assembleia de Faculdade e do Conselho Pedagógico, Praticante Desportivo de Alto Rendimento, Trabalhador Estudante

- ✓ *Posso-me inscrever em duas turmas do horário A e em três do horário C?*

Não, ao inscrever-se em bloco num horário, fica associado/a às turmas com vagas desse horário.

Caso existam vagas nas turmas de outro horário, quando se iniciar o período de acesso livre poderá alterar a inscrição na turma.

- ✓ *Estou a fazer a minha Licenciatura com **Menor**, como me inscrevo?*

Dadas as particularidades dos horários dos Menores, a inscrição nos horários das disciplinas que fazem parte do Menor será realizada administrativamente pelos serviços da FEUC. Caso pretenda alterar algum dos horários ou tenha disciplinas adicionais às que compõem o Menor, quando se iniciar o período de acesso livre poderá alterar as inscrições nas turmas.

- ✓ *Tenho estatuto de Trabalhador-Estudante e não me consigo inscrever nos períodos específicos para **Estatutos Especiais**. O que se passa?*

Deverá confirmar no InforEstudante que tem o estatuto reconhecido (Menu *Dados curriculares*, separador *Estatutos e Regalias*). Se tiver formalizado o pedido e reconhecimento do estatuto dentro dos prazos sem que esteja ainda reconhecido no InforEstudante, deverá contactar os Serviços de Gestão Académica da UC (<https://apps.uc.pt/forms/view/sga>) ou uma Unidade de Atendimento do SGA. Mais informações sobre o pedido de estatuto no site da UC ([https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/exames/direitos\\_especiais](https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/exames/direitos_especiais))

3. 1º Ano curricular: 0-35 ECTS / 2º Ano Curricular: 36-95 ECTS / 3º Ano Curricular: 96 ECTS ou mais

4. **Estatutos Especiais:** Estudantes com um dos seguintes estatutos reconhecidos pelo SGA e atribuídos no Inforestudante para 2022/2023: Alunos com Necessidades Educativas Especiais, Dirigente Associativo, Estudante Atleta da UC, Estudante com Deficiência Física, Estudante com Doença Grave, Estudante em Maternidade ou Paternidade, Membros da Direção das Secções, dos Organismos Autónomos e dos Núcleos de Estudantes da AAC, Membros do Conselho Geral, do Senado, da Assembleia de Faculdade e do Conselho Pedagógico, Praticante Desportivo de Alto Rendimento, Trabalhador Estudante